



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Trubuma do Norte

N.º 6462 Pág. 05

Edição de 22/08/12

[Assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2012.

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a cessão de uso de bem público ao Senhor Roque Romagnole e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a cessão de uso de bem público, ao **SENHOR ROQUE ROMAGNOLE**, pessoa física, inscrito no CI/RG sob nº 2.204.950/PR e do CPF/MF sob nº 373.673.409-30, residente neste Município de Ivaiporã/PR.

Art. 2º - O bem a ser cedido é 01 (um) maquinário, denominado RETROESCAVADEIRA, sob nº de frota Municipal 204.

Art. 3º - O bem público será cedido por um período de 15 (quinze) horas e em contrapartida o Senhor ROQUE ROMAGNOLI cederá 01 (maquinário) denominado TRATOR ESTEIRA ao Município de Ivaiporã por um período de 25 horas.

Art. 4º - O Senhor ROQUE ROMAGNOLE utilizar-se-á das horas do maquinário cedido para realização de serviços particulares dentro do âmbito municipal, ficando o Senhor Aparecido José de Oliveira Sabbadini, Diretor Municipal de Obras e Viação como responsável pela fiscalização.

Art. 5º - O Município utilizar-se-á das horas que lhe competir em trabalhos a serem realizados para o aterro da Super Creche que se encontra em andamento na Rua Jacarezinho.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

[Assinatura de Edivaldo Aparecido Montanheri]
Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

[Assinatura de Mario Hort]
Mario Hort
1º Secretário